PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.611/93 DE 16 de julho de 1.993

Revoga o Decreto nº 2.520, de 02.12.92

José Santilli Sobrinho, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

Considerando que o decreto ora revogado formalizou a doação de equipamentos para a Secretaria de Estado da Saúde sem destinação ao Hospital Regional de Assis;

Considerando que os expedientes diversos emanados do ERSA 20-Assis notificam divergências de quantidades entre as relações dos bens doados e o rol dos bens efetivamente recebidos;

Considerando que a denúncia formalizada pelo cidadão Abílio Nogueira Duarte, com farta documentação envolvendo a matéria, ensejou constituição de Comissão Especial de Sindicância pela Prefeitura Municipal;

Considerando que o levantamento pormenorizado que indique a responsabilidade pelas faltas e sobras dos materiais relacionados, assim como a necessidade de ser agilizado o processo de cotejo entre as relações apresentadas na busca da regularização depende de exames e perícias;

Considerando que na atual condição é impossível realizar qualquer tipo de diligência quanto a qualidade e as especificações técnicas exigidas;

Considerando que só após sanadas todas as irregularidades poderemos efetivar a referida doação com o fundamento do critério de uso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.611/93, de 16 de julho de 1.993

D E C R E T A :

A r t i g o 1º - Fica revogado o Decreto 2.520, de 02 de dezembro de 1.992, da Prefeitura Municipal de Assis, tornando sem efeito a doação constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do referido Decreto.

A r t i g o 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 16 de julho de 1.993

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 16 de julho de 1.993

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINTE